



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEFIS**

CAMPUS RECIFE

**EDITAL Nº 03/2022, 30 de agosto de
2022
MATRÍCULA
PROJETO ACADEMIA DO ALUNO**

1. DO PROJETO

O projeto de extensão intitulado **ACADEMIA DO ALUNO**, é uma iniciativa do **Depto de Educação Física**, aproveitando-se de um de seus laboratórios (ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO), para promover práticas saudáveis e bem orientadas de atividades físicas aos discentes de graduação da UFRPE.

O projeto terá duração de 3 (três) meses, sendo disponibilizadas 20 (vinte) vagas, sendo 10 para discentes do curso de Educação Física e 10 para discentes de outros cursos aptos a prática de exercício físico através de parecer cardiológico.

Após a liberação médica serão elaboradas as rotinas de exercícios para cada participante, de maneira personalizada.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01/09/2022 à 11/09/2022, por meio do formulário eletrônico disponível no site do departamento de educação física, www.defis.ufrpe.br, este deverá ser preenchido e entregue impresso no apoio ditático ou enviado para o e-mail: reservas.defis@gmail.com.

- 2.1. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ele deve ser preenchido com estrita observânciaL
- 2.2. Serão ofertadas 20 vagas conforme o horário citado no item 8. Após o preenchimento das vagas será aberta uma lista de espera com número de até 20 vagas.
- 2.3. Aos candidatos não será cobrada taxa de inscriçãoL
- 2.4. A relação dos candidatos inscritos/selecionados será divulgada no site do DEFIS no dia 12/09/2022L
- 2.5. As inscrições são realizadas apenas uma vez por ano, nas datas informadas neste edital.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado como discente de graduação da UFRPE;
- 3.2. Estar apto à prática de atividade física, mediante parecer cardiológico atualizado;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- 4.1. Todos os candidatos à matrícula deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 4.1.1. Formulário preenchido.
 - 4.1.2. Par-Q preenchido.
 - 4.1.3. 2 (duas) fotografias 3X4 (de frente e recente);
 - 4.1.4. Comprovante de matrícula da UFRPE;
 - 4.1.5. Anamnese preenchida.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas um total de 20 vagas por ordem de inscrição apenas para alunos de graduação, metade das vagas destinadas ao curso de Educação Física e a outra metade para o restante dos cursos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os discentes serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição do item 4.1, até o limite do número total de vagas oferecidas neste edital, desde que apresentem em tempo oportuno, indicado neste edital, todos os documentos exigidos no item 4.

7. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O Departamento de Educação Física divulgará o resultado das matrículas deferidas e a serem confirmadas através do site da DEFIS, www.defis.ufrpe.br, com os dias e horários de treinamento para os participantes do projeto.

O discente terá direito a 25% de faltas no trimestre, caso ultrapasse este percentual, sua vaga será, automaticamente, disponibilizada para o discente seguinte da lista de espera;

O discente, no ato da efetivação da matrícula, deverá, obrigatoriamente, apresentar o parecer médico de aptidão física.

8. DOS HORÁRIOS

O horário de funcionamento do PROJETO ACADEMIA DO ALUNO será nas segundas e quartas das 15:00 às 16:00 e nas sextas das 13:00 às 14:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais, federais e institucionais e recesso acadêmico.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os discentes selecionados deverão cumprir adequadamente as normas de participação no Projeto, previstas no neste edital. Caso o participante não as cumpra, poderá ter seu vínculo ao projeto cancelado.

Os cargos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do Projeto.

10. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/09/2022 à 11/09/2022
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	12/09/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	12/09/2022

